



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 228/2025

De, 13 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor em Cargo de Comissão e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Considerando, o disposto na Lei nº 560/2001, que define a Reorganização da Estrutura Administrativa e Funcional da Prefeitura Municipal de Batalha e suas Secretarias, Institui Cargos em Comissão e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, HAZIEL RUBENS SAMPAIO QUARESMA, CPF nº 074.767.553-83, para exercer o cargo em comissão de *Chefe do Setor de Fiscalização*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02.06.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de junho de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal